



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO N° 056/2021

Processo nº 00210020.000369/2021-60

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO N° 056/2021
- SEI/FUERN . CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA SETORES DA UERN, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN E, DO OUTRO, A
EMPRESA METALTEC M.
OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA -
ME.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede à Rua Desembargador João Batista, N.º 143 - Novo Prado - Recife/PE. CEP: 50751-38, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.186.327/0001-16, Insc. Estadual: 0111075 - 61, email: portbelo@elogica.com.br, neste ato representada pelo seu diretor, o Sr. Luiz Fernando de Moura Oliveira, portador do RG nº 655.090 - SSP/PE, inscrito no CPF nº 005.062.304-49, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 023/2021), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para **Aquisição de equipamentos e material permanente para o**

campus de Caicó/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	24	UND	Cadeira fixa, tipo interlocutor. Assento e encosto em polipropileno. Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm Largura: 53 cm Profundidade: 45 cm.	TRAMONTINA MODELO: ATLÂNTIDA BR	R\$ 58,75	R\$ 1.410,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.410,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Instituição, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das unidades da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021) 0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza(s)	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições

contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em Exercício da FUERN

Luiz Fernando de Moura Oliveira
Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE MOURA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 23/08/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 23/08/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 23/08/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10597898** e o código CRC **08FDD015**.

Referência: Processo nº 00210020.000369/2021-60

SEI nº 10597898

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS

Assunto: Tomada de Preços nº 012/2020 - UASG 925543

Processo nº: 04410007.002747/2020-78

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 19 de agosto de 2021, que objetiva a contratação de empresa para realização de obras referente a reforma de blocos de sala de aula no Campus Avançado de Caicó, foi declarada DESERTA, tendo em vista que não houve interessados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Mossoró/RN, 19 de agosto de 2021

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 0478/2021 - GP/FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FLM DE SOUZA COMÉRCIO LTDA (38.110.015/0001-85). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 12.120,33(doze mil cento e vinte reais e trinta e três centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários(Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Fernando Luiz Martins De Souza/Representante Legal da Empresa (547.636.224-04). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA-ME (20.915.722/0001-83). Objeto: aquisição de equipamentos de informática e produtos eletrônicos. Valor total: R\$ 15.739,84 (quinze mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410160.000359/2021-61 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Marcelo Fagundes/Representante Legal da Empresa (166.856.298-78). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/08/2021.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 - FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JAVÉ YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME (02.425.466/0001-64). Objeto: repactuação e prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 008/2020 - FUERN. Valor total: R\$ R\$ 1.099.762,68 (um milhão, noventa e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Fundamento legal: artigos 57, II, 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, Orientações Normativas nº 22 e nº 25, de 01/04/2009. Processo administrativo nº 04410035.000774/2021-50 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Marcos Antônio Ponciano Virgínio/Representante da Empresa Contratada (248.042.903-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA- ME (11.186.327/0001-16). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários(Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Luiz Fernando de Moura Oliveira/Representante Legal da Empresa (005.062.304-49). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/08/2021.

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1138/2021 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 10855904. Devolvam-se os autos à Assessoria de Obras para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 23 de agosto de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Extrato do Contrato nº 041/2021 celebrado com: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI sediado(a) na Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ nº. 28.031.958/0001-69- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo (Lote 2 - Higiene e Limpeza). O valor total é de R\$ 255.999,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil

novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 90 (noventa) dias úteis, iniciando-se na data de sua assinatura, com eficácia após publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado do RN.. Dotação Orçamentária - Unidade Gestora: 252031, Subação: 247401 - Manutenção e Funcionamento, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.22 - Material Limpeza e Produto de Higienização, FONTE: 0.2.50.925301 - DETRAN - CA - 1600-4 - Taxas Gerais.. Data da Assinatura: 19/08/2021 - Assinaturas: Jonielson Pereira de Oliveira - Diretor Geral do Detran/RN e José Reinaldo Coelho Peixoto Filho - Representante Legal - RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. Processo nº 02910023.005343/2019-56

Contrato nº 45/2021, celebrado com: SRLC NET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.150.935/0001-02, estabelecida em Rua Ignacio Alves de Mattos, 619 - Itaquera/SP - CEP 08.210-210. Objeto: Contratação de licenças para renovação da vigência de solução de Firewall UTM em Appliance da WatchGuard existente no DETRAN/RN. Vigência: 90 (noventa) dias. Iniciando-se na data de sua assinatura, com eficácia após publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado do RN. O valor total é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Tipo de Procedimento: Pregão Eletrônico em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Subação: 182701 - Modernização da Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 33.90.40.01 -Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Fonte: 0.2.50.925301 - Detran - CA - 1600-4 - Taxas Gerais. Data da Assinatura: 23/08/2021 - Assinaturas: Jonielson Pereira de Oliveira - Diretor Geral do Detran/RN e Silvio Luis Talpai - Representante Legal - SRLC NET TECNOLOGIA LTDA. Processo nº 02910003.000726/2021-91.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Pesos e Medidas-IPEM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, ficam RETIFICADOS as cláusulas 1º do Primeiro e segundo termo aditivo do contrato de prestação de serviço de telefonia fixa.

1º TERMO ADITIVO

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2018 firmado entre as partes na data de 26 de Agosto de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2018 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, pelo prazo de mais 12 (doze) meses. Fica prorrogada a vigência do contrato de 28/08/2019 a 27/08/2020.

2º TERMO ADITIVO

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2018 firmado entre as partes na data de 26 de Agosto de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2018 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, pelo prazo de mais 12 (doze) meses. Fica prorrogada a vigência do contrato de 28/08/2020 a 27/08/2021.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2021.

Theodorico Bezerra Netto

(Assinatura Eletrônica)

Processo Administrativo nº: 03710006.000452/2018-51 Contrato nº 18/2018

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do RN- IPEM

Contratado: Consórcio OISEARHRNPP 05/2017- Empresas: Telemar Norte Leste S/A: CNPJ: 33.000.118/0001-79 e Empresa: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: 1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato, bem como equilíbrio econômico na cláusula 6º do contrato de prestação de telefonia fixa. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2019 a 27/08/2020. Valor do Contrato: R\$ 51.638,76 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Assinaturas: Theodorico Bezerra Netto-contratante Everton Câmara Canto- Executivo de Vendas, Fernando Oliveira Araújo- Executivo de Negócios- Representante Legais.

*replicar por incorreção.

Processo Administrativo nº: 03710006.000452/2018-51 Contrato nº 18/2018

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do RN- IPEM

Contratado: Consórcio OISEARHRNPP 05/2017- Empresas: Telemar Norte Leste S/A: CNPJ: 33.000.118/0001-79 e Empresa: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: 2º Termo aditivo de renovação/prorrogação ao contrato nº 18/2018 que versa sobre serviço de telefonia fixa. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021. Valor do Contrato: R\$ 55.059,72 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e setenta e dois). Assinaturas: Theodorico Bezerra Netto-contratante Everton Câmara Canto e Fernando Oliveira Araújo- Representante Legais.

*replicar por incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021

AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do

projeto, resolve adjudicar e homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 143/2021. Aquisição de Equipamentos Para o Laboratório de Anatomia patológica e Citopatologia, nos autos do processo nº 00210066.000065/2021-76, da seguinte forma para o Lote 05: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), pelo valor de R\$ 108.066,50 (cento e oito mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 08: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), no valor de R\$ 118.163,49 (cento e dezoito mil cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); Lote 09: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), no valor de R\$ 116.913,19 (cento e dezesseis mil novecentos e treze reais e dezenove centavos); e para o Lote 10: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), no valor de R\$ 276.302,80 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e dois reais e oitenta centavos), cujos créditos orçamentários estão consignados sob a seguinte dotação orçamentária: 1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2021.

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CMEL, bem como ao despacho desta Consultoria Jurídica Ids: 10824585, apurando-se o aspecto formal do procedimento.

Fernando Wanderley Vargas da Silva

Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021

AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do projeto, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 143/2021. Aquisição de Equipamentos Para o Laboratório de Anatomia patológica e Citopatologia, nos autos do processo nº 00210066.000065/2021-76, da seguinte forma para o Lote 11: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), no valor de R\$ 300.990,90 (trezentos mil novecentos e noventa reais e noventa centavos) e para o Lote 12: ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTEC (CNPJ: 53.427.738/0001-04), no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujos créditos orçamentários estão consignados sob a seguinte dotação orçamentária: 1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2021.

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CMEL, bem como ao despacho desta Consultoria Jurídica Ids: 10824585, apurando-se o aspecto formal do procedimento.

Fernando Wanderley Vargas da Silva

Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

Agência Reguladora de Serviços

Públicos do Rio Grande do Norte-ARSEP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ARSEP, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, declara Dispensado o procedimento licitatório nos termos do ARTIGO 24, II, DA LEI 8666/93, para custear despesas relativas às taxas de inscrições para participação de servidores da ARSEP no "CURSO COMPLETO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ÊNFASE NA NOVA LEI - 14.133/21", no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), em favor da empresa C.GOV - Soluções nas Compras Governamentais - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.412.895/0001-53, Processo nº 07810002.004534/2021-04. Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Getulio Luciano Ribeiro

Diretor-Presidente - (Assinado eletronicamente)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ARSEP, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, declara Dispensado o procedimento licitatório nos termos do ART. 24, II da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesa relativa à contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, no valor de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais), em favor da empresa Y M G DA SILVA SEGURANCA ELETRONICA, processo nº 07810004.001976/2021-71-ARSEP.

Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

Getulio Luciano Ribeiro

Diretor-Presidente - (Assinado eletronicamente)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01481 - SEI: 03210327.000280/2020-84 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: JBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de ferramentas mecânicas para toda a CAERN, CONFORME Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 8928 e Processo Licitatório nº 0101/2021. VALOR: R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais). PRAZO: O prazo para o fornecimento será 60 (sessenta) dias corridos. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000953/2021 da Conta nº 2002. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 17 de agosto de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos